



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMURB– SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Termo de referência nº 028/2024 RM 2024/384

1. DO OBJETO

1.1 Contratação emergencial de aquisição de materiais e equipamentos e ferramentas para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos de São Leopoldo devido ao estado de calamidade, conforme Decreto Municipal nº 10.747/2024. TR 017/2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente termo de referência substitui o TR 002 2024 que estava em andamento, mas com os prazos suspensos. Devido a necessidade de urgências destes materiais, este se justifica pois os setores de sinalização tiveram suas salas atingidas pelas enchentes e estão sem recursos para atender as demandas pertinentes, como por exemplo, fechamento de rua(s), sinalização viária e atendimento de ocorrências mais urgentes como, isolamento de locais de risco dentro do município de São Leopoldo/RS.

3. DO OBJETIVO

3.1 - Constitui objetivo do presente projeto a aquisição de materiais de sinalização de trânsito, equipamentos e ferramentas para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos de São Leopoldo, para atendimento as diversas demandas diárias.

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 - O julgamento da licitação se dará por MENOR PREÇO POR ITEM, tendo em vista tratar-se de itens de mesma finalidade, porém não necessariamente do mesmo fornecedor;
4.2 - Visamos, assim, oferecer maior abrangência de participantes interessados, e à ampliação da concorrência dos itens.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - A Licitante Vencedora e Habilitada terá até quinze (10) dias úteis para efetuar a entrega dos materiais, a contar da comunicação formal do gestor e respectiva emissão da Nota de Empenho.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência da presente será de 02 meses (dois) meses a contar da ordem do Município.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, Setor de Controle Semafórico, sediada na Avenida Dom João Becker, nº 113, sala 06, Bairro Centro, CEP 93010-010,
7.2 - Todas as entregas de materiais deverão ser pré-agendadas com o Fiscal da do contrato;
7.3 - Contato para agendamentos - E-mail: controlesemaforico@saoleopoldo.rs.gov.br com Alessandro da Silva.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - O objeto será recebido pela Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, Setor de Controle Semafórico, para efeito de verificação da conformidade do objeto com a especificação solicitada na sede do controle semafórico sediada na Avenida Dom João Becker, nº 113, sala 06, Bairro Centro, CEP 93010-010

9. DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

9.1 - Todo material a ser fornecido deverá cumprir o princípio da boa qualidade;
9.2 - Em caso de qualquer item fugir dos padrões de qualidade ou durabilidade estarão sujeitos à devolução, e terão que ser indenizados;

9.3 - Dúvidas gerais sobre a entrega dos materiais devem ser encaminhadas com o Chefe de Depto. de Controle Sema-fórico, Senhor Alessandro da Silva, via e-mail para controlesemaforico@saoleopoldo.rs.gov.br

10. RESPONSABILIDADES DAS LICITANTES VENCEDORAS

10.1 - Garantir o(s) material entregue(s) contra defeitos de fabricação e também contra vícios, ou incorreções, resultantes da entrega ou montagem;

10.2 - Fornecer material de primeira qualidade, considerando-se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente aos fins aos quais se destinam, apresentando ótima durabilidade e praticidade;

10.3 - Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os materiais que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento;

10.4 - Substituir ainda, por outro de qualidade, todo material com defeito de fabricação;

10.5 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto, e efetua-la de acordo com as especificações deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor;

10.6 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disposição no local e quantidades indicadas dos objetos, prontos para o uso, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

11. DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento do objeto será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA;

11.2 - A LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA deverá estar em dia com a regularidade fiscal na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, que serão aferidos nos sítios geradores pelo Gerente da Ata, e atestado no documento fiscal; na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a licitante vencedora e habilitada obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade;

11.3 - A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a ADMINISTRAÇÃO efetuará a devida comunicação à LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, dentro do prazo fixado para o pagamento, e disporá de até 30 (trinta) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado;

11.4 - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número da ARP, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal;

11.5 - O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da ADMINISTRAÇÃO, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93.010-010, CNPJ: 89.814.693/0001-60, Inscrição Estadual: Isenta, Empenho nº ____ / ____, Licitação nº ____;

11.6 - O fornecedor deverá ficar ciente de que NÃO serão realizados pagamentos antecipados.

12. GESTOR DO CONTRATO

12.1 - A ADMINISTRAÇÃO nomeia o servidor Jiovane Veiga Pinto, matrícula 54797, endereço eletrônico jiovane.veiga@saoleopoldo.rs.gov.br, para que na função de GESTOR do contrato acompanhe o andamento do mesmo, exija o cumprimento do pactuado, trate das eventuais alterações, comunique à LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto, recuse os serviços ou produtos em desacordo com o licitado, receba as informações do fiscal, seja a interface com a LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, emita as advertên-

cias por descumprimento ao pactuado, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do melhor atendimento do objeto pretendido e a efetiva execução, bem como dê providências nas obrigações da ADMINISTRAÇÃO;

12.2 - Todas as comunicações relativas ao objeto licitado serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta registrada, telegrama ou correio eletrônico (e-mail).

13. DO FISCAL DO CONTRATO

13.1 - A ADMINISTRAÇÃO nomeia o servidor Alessandro da Silva, Matrícula 81081, Chefe do Departamento de sinalização semafórica, endereço eletrônico controlesemaforico@saoleopoldo.rs.gov.br, para que na função de Fiscal do contrato acompanhe a entrega dos materiais, realizando as conferências, a fim de instruir o Gestor do contrato;

14. DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Na vigência do contrato, a LICITANTE VENCEDORA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

15.1.1 *Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA tenha concorrido;*

15.1.2 *Aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor global ou do faturado no mês anterior, conforme o caso:*

15.1.2.1 - *Quando não forem cumpridos os requisitos de acordo com as especificações da proposta apresentada e deste termo, sobre o valor da quantidade máxima estimada;*

15.1.2.2 - *Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e registrado, sobre o valor da quantidade máxima estimada;*

15.1.2.3 - *Declaração de impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e no Termo de Referência e das demais cominações legais, nos casos de o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;*

15.1.3 *Declaração de impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e no Termo de Referência e das demais cominações legais, nos casos de o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;*

15.2 - No caso de aplicação de multa e/ou suspensão, a LICITANTE INFRATORA será notificada por escrito da referida sanção, tendo ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para suprir a falta ou apresentar justificativa razoável que afaste as penalizações, sob pena de glosa, em possíveis pagamentos a que tiver direito, para ressarcimento ao erário e aos prejuízos que forem comprovadamente dolosos.

16. DO QUADRO RESUMO DO MATERIAL (Valores Médios)

Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor total
EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Fita Zebrada	UN	50	R\$ 26,29	R\$ 1.314,50
Colete Refletivo, Poliéster; Cor Laranja	UN	15	RS 35,83	RS 537,45

Luva de vaqueta	UN	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
Óculos de proteção, hastes flexíveis e lentes transparentes	UN	15	R\$ 10,13	R\$ 151,95
Capa de chuva Fabricada em PVC forrado.	UN	15	R\$ 34,60	R\$ 519,00
Botina em couro com elástico sem biqueira para proteção dos pés, numerais do 33 ao 44 com CA	UN	20	R\$ 80,30	R\$ 1.606,00
Bota de Borracha	UN	15	R\$ 61,96	R\$ 929,40
Protetor auricular	UN	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
Luva de Segurança Preta Tátil CA 31201	UN	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
Luva Isolante de Borracha Alta Tensão Preta Tipo II Classe 00 2,5Kv 500v CA 2178	UN	5	R\$ 365,75	R\$ 1.828,75
Capacete Classe A e B Branco H700 com Carneira de Ajuste Fácil e Jugular - 3M CA - 29638	UN	08	R\$ 24,63	R\$ 197,04
Caibro de eucalipto 5x7x5,50, plainada todos os lados	UN	80	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
Telha fibrocimento 2,44x1,10x5mm	UN	100	R\$ 38,68	R\$ 3.868,00
Ponteiro 10" aço Carbono	UN	5	R\$ 25,67	R\$ 128,35
Prego telheiro telha 18x27 com arruela de borracha	Kg	30	R\$ 26,26	R\$ 787,80
Prego 23x54	Kg	30	R\$ 25,33	R\$ 759,90
Prego telheiro espiralado 18x30 com arruela de borracha	Kg	30	R\$ 24,90	R\$ 747,0
Furadeira Profissional elétrica 800w, sistema de engate rápido para serviço pesado e RE 220W	UN	3	R\$ 694,96	R\$ 2.084,88
Serra Circular Manual elétrica 1600w 220w profissional	UN	3	R\$ 872,63	R\$ 2.617,89
Esmerilhadeira angular Potência 2400w uso profissional 220w	UN	3	R\$ 936,27	R\$ 2.808,81
Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica 65 litros	UN	5	R\$ 357,96	R\$ 1.789,80
Alicate Universal 8"	UN	06	R\$ 38,76	R\$ 232,56
Martelo unha polido 29 mm com cabo de fibra	UN	5	R\$ 40,96	R\$ 204,80
Cavadeira Articulada com cabo 180 cm	UN	3	R\$ 97,29	R\$ 291,87
Enxada com cabo de madeira	UN	3	R\$ 50,96	R\$ 152,88
Pé de cabra em aço	UN	03	R\$ 55,46	R\$ 166,38
Pá de bico	UN	03	R\$ 57,60	R\$ 172,80
Serrote com lâmina de 24"	UN	03	R\$ 55,93	R\$ 167,79
Pá quadrada metálica com cabo de madeira de 120 cm	UN	03	R\$ 53,63	R\$ 160,89
Trena metálica 10m	UN	05	R\$ 47,60	R\$ 238,00
Facão para mato em aço carbono 18"	UN	05	R\$ 42,96	R\$ 214,80
Arame de aço galvanizado rolo com 10 metros N°16	UN	20	R\$ 22,23	R\$ 444,60
Broca aço rápido 8mm	UN	20	R\$ 12,06	R\$ 241,20
Broca para concreto 8,0 x 200 x 260 mm encaixe SDS PLUS	UN	20	R\$ 18,26	R\$ 365,20

Arco de serra fechado com lâmina 12", cabo anatômico, fechado, de plástico resistente	UN	05	R\$ 37,93	R\$ 189,65
Trena aberta com fita em fibra de vidro de alta resistência, de 30 metros, resistente à umidade e variações de temperatura, com manivela para recolhimento da fita, caixa plástica aberta, clip metálico na ponta da fita	UN	2	R\$ 83,96	R\$ 167,92
Lâmina para serra manual bimetal 12x12 24D 300mm	UN	20	R\$ 27,03	R\$ 540,60
Machadinha com cabo de fibra com empunhadura emborrachada	UN	03	R\$ 74,83	R\$ 224,49
Rolo para pintura de microfibra 23 cm, com suporte Indicado para tintas e vernizes à base de solventes (óleo, esmalte sintético e epóxi) e também para tintas à base de água (látex e acrílicas). Antirrespingo.	UN	50	R\$ 33,19	R\$ 1.659,50
Rolo para pintura de lã 23cm	UN	50	R\$ 28,96	R\$ 1.448,00
Pincel para pintura 2"	UN	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60
Talhadeira pedreiro 10"	UN	02	R\$ 25,63	R\$ 51,26
Rebolo Para Moto Esmeril fino	UN	02	R\$ 32,33	R\$ 64,66
Motoserra capacidade do tanque de combustível (l) 0470, cilindrada (cm³) 40.2, potência (kW/cv) 2.0/2.7 cv, manejo por uma só alavanca, sistema antivibratório, tampa do tanque manual, tensor lateral da corrente, para utilização em residências, sítios e fazendas, no corte de lenha, poda de árvores, atividades residenciais de marcenaria e jardinagem. Corrente 1,3mm – 3/8 pico micro sobre Rollomatic E	UN	02	R\$ 1.224,49	R\$ 2.448,98
Motoserra capacidade do tanque de combustível (l) 0825, cilindrada (cm³) 84,9, potência (kW/cv) 4.8/6.5 cv, manejo por uma só alavanca, sistema antivibratório, filtro HD 2, compensador, Elasto Start, tensor lateral da corrente, válvula de descompressão, corrente 1,3mm – 3/8 pico micro sobre Rapid super (RS)	UN	02	R\$ 3.899,45	R\$ 7.798,90
Motopoda Cilindrada 25,4 cm³, Tanque de combustível 440 ml, conjunto de corte 30,0 cm Dimensões sem conj. de corte: aprox. 240 cm com conj. de corte: aprox. 270 cm Ferramenta de corte sobre Rollomatic Mini; Pinhão da corrente perfilado 7 dentes Peso sem ferramenta de corte 7 kg, Potência 0,95 kw (1,3 DIN-PS) rotação da marcha lenta 2.800 rpm rotação máxima do motor 10.500 rpm	UN	02	R\$ 3.274,45	R\$ 6.548,90
Jogo De Chaves Combinadas Com Catraca 7 Peças Medidas: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15mm em aço cromo vanádio	UN	03	R\$ 132,96	R\$ 398,88
Jogo com Chaves Fenda/Philips com 06 peças	UN	03	R\$ 32,83	R\$ 98,49
Disco de corte (ferro) Disco abrasivo de corte a ser utilizado em esmerilhadeiras de 115mm para cortes em metais	UN	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
Disco de corte (ferro) 7"	UN	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
Torques Armador 12"	UN	10	R\$ 67,93	R\$ 679,30
Disco de corte (ferro) 9"	UN	30	R\$ 13,29	R\$ 398,70
Discos Flap Abrasivo para Desbaste tipo 4.1/2' 115x22,23mm Grão 80	UN	20	R\$ 13,59	R\$ 271,80

Alicate de Corte 6'	UN	07	R\$ 40,06	R\$ 280,42
Alicate de bico 6'	UN	07	R\$ 38,63	R\$ 270,41
Martelete Perfurador 820W 220V Com Maleta Uso Industrial Punho emborrachado para melhor agarre e aplicação e mandril SDS	UN	2	R\$ 836,26	R\$ 1.672,52
Broca SDS 8.0x160mm para concreto	UN	03	R\$ 20,63	R\$ 60,89
Kit Jogo Brocas SDS 10 Peças 4, 6, 8, 10, 12, 14mm concreto	UN	2	R\$ 84,95	R\$ 169,90
Jogo De Broca Videca 4 A 12mm 12 Peças	UN	4	R\$ 35,30	R\$ 141,20
Cabo PP Antichama 2x2 5mm preto	M	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
Plugue Pino Tomada Fêmea Preta 2 Pinos 10a Margirius 2p+t 10A	UN	5	R\$ 6,86	R\$ 34,30
Jogo de brocas com 33 peças e maleta Conteúdo do kit: 7 brocas para metal HSS-R de 2/3/3/3,2/4/4,2/5 mm: 5 brocas para concreto de 4/5/6/7/8 mm: 6 brocas para madeira de 3/4/5/6/7/8 mm: 10 bits, C = 25 mm, PH 1/2/3, PZ 1/2, SL 4/6/7, T 20/25: 1 suporte universal magnético: 3 chaves de caixa para parafusos sextavados 7/8/10 mm :: 1 escareador	UN	2	R\$ 100,49	R\$ 200,98
Jogo De Brocas Metal Concreto Madeira Aço 16 Pçs Furadeira Medidas do Jogo de Brocas para Metal 6 peças- Diâmetro x Comprimento: 2mm x 45mm; - 3mm x 60mm; - 4mm x 75mm; - 5mm x 85mm; - 6mm x 0mm; 8mm x 110mm	UN	2	R\$ 89,99	R\$ 179,98
Chaves fenda 3 x 75 (1/8x 3)	UN	5	R\$ 5,26	R\$ 26,30
Chaves fenda ¼ x 6"	UN	5	R\$ 10,48	R\$ 52,40
Chaves Philips 3 x 16 4"	UN	5	R\$ 9,97	R\$ 49,85
Chaves Philips ¼ 6"	UN	5	R\$ 9,69	R\$ 48,45
Serra copo Bimetal 32	UN	3	R\$ 44,48	R\$ 133,44
Serra copo Bimetal 51	UN	3	R\$ 47,49	R\$ 142,47
Guarda Sol 2,40 M Liso emborrachado	UN	2	R\$ 146,96	R\$ 293,92
Esmerilhadeira 5 Pol. a Bateria 20V Lítio 4,0 Ah com 2 Baterias com maleta	UN	2	R\$ 2.413,26	R\$ 4.826,52
Parafusadeira Furadeira de Impacto, 1/2 Pol. 18V com 2 Baterias 2,0Ah Li-Ion Carregador Bivolt e Maleta	UN	2	R\$ 932,93	R\$ 1.865,86
Jogo Catraca Reversível 1/2 com 16 Peças Soquetes, Bits e Maleta	UN	2	R\$ 117,22	R\$ 234,45
Maleta para ferramentas em alumínio carga 8 kilos tamanho 45,5x33x15,2	UN	2	R\$ 189,95	R\$ 379,90
Fita Isolante Antichama Preta 19mm x 20m	UN	100	R\$ 16,93	R\$ 1.693,00

Fita autofusão 19 mm x 5 m	UN	25	R\$ 18,10	R\$ 452,50
Fita Silver Tape Prata 48mm x 10m	UN	25	R\$ 23,69	R\$ 592,25
Conectores de emenda 2 vias 1,5mm	UN	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
Tinta Spray Multiuso Preto Fosco 400ml	UN	25	R\$ 21,26	R\$ 531,50
Desengripante 180G/300 ml	UN	15	R\$ 15,65	R\$ 234,75
Cimento 50kg	UN	20	R\$ 43,83	R\$ 876,60
Cadeado 50mm	UN	10	R\$ 66,63	R\$ 666,30
Colher de pedreiro 8"	UN	5	R\$ 28,60	R\$ 143,00
Marreta oitavada	UN	2	R\$ 67,96	R\$ 135,92
Facão 14'	UN	3	R\$ 29,46	R\$ 88,38
Extensão 20 m, 2x2,5	UN	2	R\$ 234,94	R\$ 469,88
Eletrodo 2,5 5KG	UN	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00
Escada de alumínio 7 degraus	UN	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
Furadeira de Bancada -1 hp capacidade de furação de até 16 mm (5/8"), motor de 1 cv possuir protetor de correia e mandril conforme requisitos da NR-12, o que proporciona maior segurança para o usuário.	UN	2	R\$ 2.199,49	R\$ 4.398,98

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Especificação	Proposta 01	Proposta 02	Proposta 03	Valor Médio Propostas
Constitui objetivo do presente projeto aquisição de materiais equipamentos ferramentas para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos de São Leopoldo.	Lojas Quero Quero CNPJ: 964182640132/06 Valor R\$ 81.022,93	Lojas Quero Quero S.A CNPJ: 96418264/0267-90 Valor: R\$ 83.705,39	Sandri Groehs e CIA LTDA CNPJ: 92847219/0001-49 Valor: R\$ 58.631,00	R\$ 78.262,19

17. Dotações Orçamentárias:

Órgão: 22- Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
 Unidade: 03– Diretoria de Iluminação Serviços Públicos
 22.0.15.452.0009.2147– Manutenção da Sinalização e Controle Semafórica
 1537 - 33903000000000 Material de Consumo Recurso 0899.0000291

Órgão: 22- Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
 Unidade: 04– Diretoria de Mobilidade e Soluções Urbanas
 22.04.26.452.0009.1068 – Construção e Ampliação de Ciclovias
 1543 - 44905200000000 Equipamento e Material Permanente Recurso 0899.0000291

18. Valor da aquisição

18.1 O valor total estimado para esta aquisição é de R\$ 74.453.11 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Sandro Della Mea Lima / Matrícula 54801
Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos

Jiovane Veiga Pinto / Matrícula 54797
Diretor de Iluminação Pública
Gestor do Contrato

Alessandro da Silva / Matrícula 81081
Chefe do Departamento de Sinalização Semafórica
Fiscal do Contrato